

Novo plano para aposentadoria

Para compensar o aumento de 40% nas novas aposentadorias, o governo estuda medida que exige mais tempo de trabalho



Paulo Paim é autor do projeto de extinção do fator previdenciário

Depois da notícia de que a Presidência da República não vetaria o projeto de lei que extingue o fator previdenciário, uma outra medida do governo deve esfriar os ânimos dos trabalhadores.

Isso porque técnicos do governo estudam alternativas ao fim do fator previdenciário, o que provocaria um aumento de 40% no valor das aposentadorias.

O documento do Ministério da Previdência revela que o novo cálculo não mexe na renda do trabalhador que pretende se aposentar, como faz o fator, mas joga para frente a idade da aposentadoria.

Segundo especialistas, uma pessoa de 50 anos, por exem-

plo, teria que trabalhar 18,5 anos a mais. O ganho na aposentadoria, no entanto, seria de apenas 3,51%.

A "fórmula do ponto fixo", como vem sendo chamada, combina idade, tempo de contribuição e expectativa de vida, segundo a tábua divulgada pelo IBGE, todos os anos.

O tempo de contribuição passaria a ser igual à expectativa de vida, multiplicada por 1,87 (constante fixada pelos técnicos que elaboraram o estudo).

O valor do benefício não seria mais afetado, como no fator, e o segurado receberia o referente a 80% do valor das maiores contribuições, conforme mostra a tabela.

Para o advogado especializado em Previdência Izael Re-

zende, essa possível alternativa do governo significa mais um atraso para os trabalhadores.

"O governo mais uma vez está tentando resolver problemas de administração à custa do trabalhador. Se essa medida for aprovada, será mais um absurdo. O governo está usando como justificativa a questão do déficit previdenciário, mas ninguém sabe ao certo como funciona essa história", afirmou.

O advogado Marco Anflor disse que o impacto do estudo do governo para uma pessoa de 50 anos pode levar a uma exigência de mais 18,5 anos de trabalho, para um ganho de 3,51%.

"O tempo médio de aposentadoria hoje é de 51,5 anos para mulheres e de 54,5 anos para homens. O que o governo vai produzir, com isso, é uma média mínima de 56 anos para mulheres e de 58 anos para os homens".

O projeto de extinção do fator, de autoria do senador Paulo Paim, foi aprovado no Senado, em abril, e depois das eleições municipais passa pelo crivo da Câmara.

INSS convoca 1.437 que não fizeram censo

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) convocou ontem 1.437 aposentados e pensionistas que realizaram o censo previdenciário por intermédio de procuradores ou representantes legais e que não foram localizados pelos servidores do órgão nos endereços indicados.

Mesmo com a atualização dos dados pelo procurador, o INSS precisa localizar e comprovar que o titular está vivo.

Os beneficiários relacionados ou seus procuradores têm prazo de 30 dias para comparecer à Agência da Previdência Social (APS) que mantém seu benefício, levando documento de identidade com fotografia e CPF.

Caso não compareçam, o pagamento será suspenso. Se forem pessoalmente, o cadastro é regularizado imediatamente.

No caso de o representante ou procurador comparecer para fornecer o endereço correto, será feita nova visita para a confirmação de vida por um servidor do órgão.

CONFIRA COMO FICARIA A APOSENTADORIA

MULHERES						HOMENS				
Idade	Sobrevida**	Tempo	Percentual***	Anos a mais	Ganho salarial	Tempo	Percentual***	Anos a mais	Ganho salarial	
50	28,6	48,5	0,9667	18,5	3,51%	53,5	0,9667	18,5	3,51%	
51	27,8	47,0	0,9691	17,0	3,19%	52,0	0,0691	17,0	3,19%	
52	27,0	45,5	0,9721	15,5	2,87%	50,5	0,9721	15,5	2,87%	
53	26,2	44,0	0,9752	14,0	2,54%	49,0	0,9752	14,0	2,54%	
54	25,4	42,5	0,9781	12,5	2,24%	47,5	0,9781	12,5	2,24%	
55	24,7	41,2	0,9841	11,2	1,62%	46,2	0,9841	11,2	1,62%	
56	23,9	39,7	0,9848	9,7	1,54%	44,7	0,9848	9,7	1,54%	
57	23,1	38,2	0,9878	8,2	1,24%	43,2	0,9878	8,2	1,24%	
58	22,4	36,9	0,9916	6,9	0,85%	41,9	0,9916	6,9	0,85%	
59	21,7	35,6	0,9952	5,6	0,48%	40,6	0,9952	5,6	0,48%	
60	20,9	*	*	*	*	39,1	0,9983	4,1	0,17%	
61	20,2	*	*	*	*	37,8	1,0019	2,8	-0,19%	
62	19,5	*	*	*	*	36,5	1,0058	1,5	-0,58%	
63	18,8	*	*	*	*	35,2	1,0094	0,2	-0,93%	
64	18,2	*	*	*	*	34,0	1,0118	-1,0	-1,17%	
65	17,5	*	*	*	*	*	*	*	*	

Fonte: Assessor Previdenciário (www.assessorprevidenciario.com.br)

COMO FUNCIONARÁ O NOVO CÁLCULO

Com as medidas apresentadas pelo governo federal para o novo cálculo da aposentadoria, se o fator previdenciário for extinto, uma pessoa de 50 anos, pela expectativa de sobrevivência, segundo tábua do IBGE, teria 28,6 anos a mais.

Se ela tiver uma renda de R\$ 2.712,69,

pelo fator previdenciário atual, poderia se aposentar (já cumpriu 30 anos). Seria aplicado o fator 0,9661 e ela se aposentaria com R\$ 2.620,73.

"Pela opção do governo, teria que trabalhar 48,5 anos. Como só trabalhou 30, ela precisará trabalhar mais 18,5 anos.

Mas quem é que vai querer trabalhar mais 18,5 anos para ter ganho de 3,51% no benefício?", questiona o advogado Marco Anflor, especialista em Previdência.

Outro exemplo é o de mulher de 59 anos. Hoje, ela teria sobrevivência de 21,7 anos. Precisaria trabalhar 35,6 anos. A ren-

da, pelo fator, seria de R\$ 2.669,67.

Pelo "ponto fixo", ela teria de cumprir mais 5,6 anos, para um ganho de renda de 0,48%. Um homem de 64 anos teria expectativa de vida de 18,2 anos e trabalharia um ano a menos. E seu benefício ficaria 1,17% abaixo dos R\$ 2.744,70, com o uso do fator.